

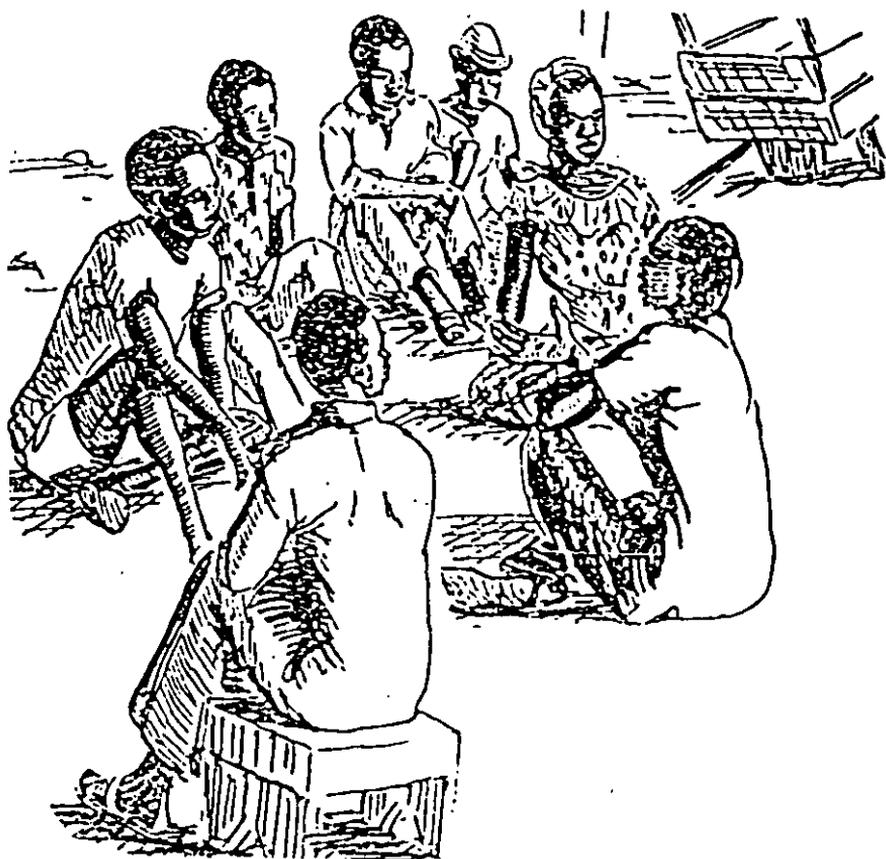
Date Printed: 04/22/2009

JTS Box Number: IFES_67
Tab Number: 96
Document Title: O Cristao e a Politica
Document Date: 1991
Document Country: Mozambique
Document Language: Portuguese
IFES ID: CE01193



* 3 4 0 2 D D 7 F - 4 E D 2 - 4 1 7 3 - A 8 B E - 9 C 7 6 B D C 9 6 8 A 7 *

O Cristão e a Política



O Cristão e a Política

**Oficinas Gráficas São José - CEAST
1991**

ÍNDICE

	Apresentação .	3
Primeira Parte:	A Política .	
	Introdução .	4
Capítulo 1 .	O que é a política?	5
Capítulo 2 .	Formas de organização política da sociedade .	6
Capítulo 3 .	O multipartidarismo .	10
Capítulo 4 .	O funcionamento de um partido político .	13
Segunda Parte:	A participação política .	
	Introdução .	17
Capítulo 1 .	A participação política e a democracia .	19
Capítulo 2 .	Níveis de participação política .	23
Capítulo 3 .	As eleições .	26
Terceira Parte:	O cristão e a política .	
	Introdução .	28
Capítulo 1 .	A Igreja e a sociedade política .	30
Capítulo 2 .	A compreensão cristã do homem .	33
Capítulo 3 .	Orientações para a participação do homem na política .	38
	Vocabulário político .	45
	Siglas usadas .	52

APRESENTAÇÃO

O livrinho "Os Cristãos e a Política", obra de um grupo de Professores do Seminário Maior de Luanda e do Instituto de Ciências Religiosas de Angola (ICRA), tem a sua justificação nestas palavras dos Bispos Católicos de Angola e São Tomé, na Mensagem Pastoral de 3 de maio de 1990: "Não queremos deixar passar esta ocasião sem fazer ressaltar a importância do leigo na política. Tanto mais quanto é decisiva para a vida humana esta actividade. De facto, é a política que dita as leis, as executa e as sanciona. É a política que promove ou despromove a economia e a educação; que tem o poder de fazer a guerra ou a paz, que possui o tremendo privilégio de condicionar a felicidade ou a desgraça do povo que governa". Exortam, por isso, os cristãos a não abdicarem da participação na política, pois "o homem adulto deve participar, de forma livre e responsável, nas decisões públicas que dizem respeito à sua família, à sua vida e ao seu destino, à sua felicidade neste mundo e no outro".

A obra, é dividida em três partes: A Política - A Participação Política - Os Cristãos e a Política. Corresponde, portanto, à exortação acima citada e se destina não só aos cristãos mas a todos os angolanos, homens e mulheres; conscientes da gravidade da hora presente e à procura de uma orientação política isenta, segura e prática. Está aí o motivo por que o livrinho foi redigido com perguntas e respostas que facilitam o estudo individual e em grupo; é dotado de pequeno vocabulário que explica palavras mais frequentemente usadas pelos meios de comunicação social, que muitas pessoas não conhecem, não entendem devidamente. Por isso, a obra recomenda-se a quantos desejam participar de modo responsável e activo na política, neste preciso momento histórico do País, para assim contribuírem para a promoção duma sociedade livre, justa e ao serviço do homem e do bem comum.

Luanda, 19 de Março - Solenidade de São José -- de 1991.

+ Pedro Luis Scarpa
Bispo de Ndalatando
Chancelar do I C R A

PRIMEIRA PARTE

A POLÍTICA

INTRODUÇÃO

Alguém vai ao sapateiro encomendar umas calças? Claro que não! E porque não? Porque o sapateiro sabe é fazer sapatos; quem sabe fazer calças é o alfaiate. . . Pois é, para exercer uma profissão é preciso ter os conhecimentos necessários. E com a política é a mesma coisa. Quem quiser participar na política – **e todos nós devemos participar** – a qualquer nível que seja, como eleitor, como membro ou dirigente de um partido, como candidato a um cargo político ou administrativo, precisa de ter um mínimo de conhecimentos do ramo. Quem quer participar **de modo consciente e responsável** na política precisa de ter um certo conhecimento de causa.

O que diria de alguém que começasse a exercer a medicina, a receitar remédios, a fazer operações sem os conhecimentos e a preparação necessários? Diria certamente que é um irresponsável, um charlatão! E a respeito da política é a mesma coisa.

Aqui há maca! Por um lado dizem-nos, insistentemente, que devemos participar na política; que é obrigação do cristão interessar-se pela política e participar na política. Por outro lado vemos que para isso é **necessário um mínimo de formação política**. Logo vamos preparar-nos!

A Sociedade?

- Mas o que é a sociedade?
- Como está organizada a nossa sociedade?
- Por que ela funciona dessa maneira?

Vamos tentar responder a estas perguntas

CAPÍTULO 1

O QUE É A POLÍTICA?

1 - Que quer dizer a palavra "política"?

A palavra "política" vem da palavra "polis" (na língua grega), a qual significa "cidade" ou "estado". A política envolve tudo o que diz respeito à vida da cidade, aos problemas públicos da sociedade.

De modo muito geral pode dizer-se que a política é a arte de organizar a sociedade.

2 - Para que serve a política?

Em primeiro lugar, a política serve para ajudar as pessoas e sociedades a viverem organizadas e a procurar o bem comum, o bem de todos. Neste sentido geral, a política serve para resolver os problemas da população, para promover e desenvolver da melhor maneira a vida do povo, organizando os diferentes trabalhos e garantindo salários justos, precavendo os povos contra as desgraças da natureza, trabalhando pela paz, etc.

Por isso, todos os cidadãos se devem interessar por esta realidade da política, todos devem sentir-se responsáveis pela vida do homem e dos grupos humanos.

3 - Mas a política não é mandar e dirigir? Sempre se ouviu dizer que a política é o poder...

É verdade. A palavra "política" também se usa para falar do poder, da melhor maneira de conquistar a chefia da sociedade, o governo, e depois mandar fazendo as leis, fazendo cumprir essas leis, estabelecendo planos para a economia do país, para a agricultura ou a indústria... Neste caso, só algumas pessoas fazem política: são os chefes dos movimentos ou partidos políticos e os presidentes, ministros, secretários de estado enfim, aqueles que se dedicam ao exercício do poder.

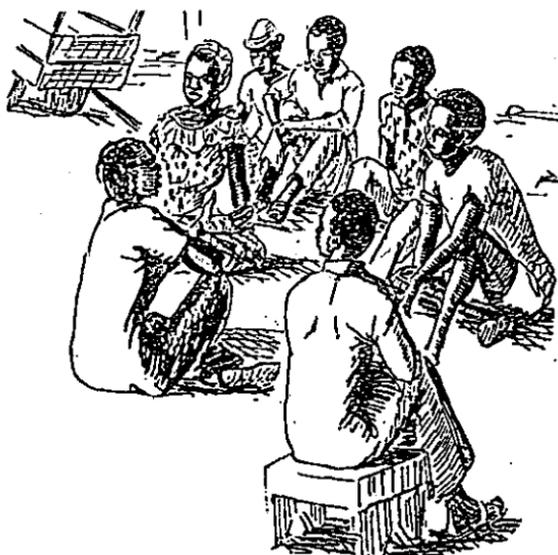
CAPÍTULO 2.

FORMAS DE ORGANIZAÇÃO POLÍTICA DA SOCIEDADE

Modos de organizar politicamente a sociedade houve muitos no decorrer da História. Eles variam muito tanto no decorrer do tempo como de lugar para lugar. Vamos tentar ver alguns tipos de sociedade e o modo como estavam organizados.

1 - O que se passa na sociedade tradicional africana?

Pensemos em primeiro lugar na organização da sociedade nas nossas aldeias. Como funciona a vida nas nossas aldeias? Na família é o mais velho que detém a autoridade e quem decide as questões. Para os assuntos que dizem respeito à aldeia inteira é o soba que tem a autoridade. É ele quem determina os trabalhos a fazer; quem determina onde se vai fazer a queimada; é o soba que julga os litígios e as questões que surgem entre as famílias e os indivíduos. A autoridade e o poder estão concentrados



numa pessoa só (ainda que o soba resolva tudo de acordo com o seu conselho de mais-velhos). Estamos diante daquilo que se pode chamar uma sociedade monárquica.

2 - O que são sociedades monárquicas?

Sociedades monárquicas são aquelas em que todo o poder e toda a autoridade estão concentrados numa pessoa só. Podem ser sociedades pequenas, como aldeias, onde o poder é exercido directamente pelo chefe, como podem ser sociedades maiores, como sejam países inteiros em que o rei ou o presidente detém todo o poder e toda a autoridade; ou mesmo impérios, englobando diversos países e imensos territórios. Só que nestes casos o rei (ou imperador) não pode exercer pessoal e directamente a autoridade e nomeia os seus representantes nas diversas partes do reino ou império para o representarem e exercerem as suas funções. Os representantes do rei exercem a autoridade em nome do rei e devem-lhe prestar contas das suas actividades. Por seu lado a população pode queixar-se ou reclamar da sua administração ao rei. Só para citar um exemplo diga-se que, no império Romano, todo o cidadão tinha o direito de apelar para o Imperador.

3 - E as sociedades mono-partidárias?

O que se disse das sociedades monárquicas vale de uma maneira geral para as sociedades mono-partidárias, isto é, as sociedades de partido único. Mas há uma diferença muito grande; é que o poder e a autoridade, em vez de estarem concentrados numa pessoa, estão concentrados num grupo de pessoas, num partido; normalmente num grupo dentro do partido, o grupo dirigente; por exemplo, o comité central ou o bureau politico. O que estes grupos decidem é, normalmente, aprovado automaticamente por outros órgãos do partido.

O partido apresenta-se com a pretensão de ser o representante e o portador da autêntica consciência da nação (do país) e da sua identidade. Normalmente considerando-se um partido minoritário de vanguarda, que pretende ser a parte da população "esclarecida", representando os legítimos e autênticos interesses de toda a população.

4 - Então nas sociedades mono-partidárias há uma identificação entre o partido e o estado?!

Pois há !

- O chefe do partido, presidente ou secretário geral, é simultaneamente Chefe do Estado.

- A informação: jornais, rádio e televisão estão também sob a orientação do partido, com a função predominante de formar as populações na mentalidade do partido.

- A educação está também toda ela voltada predominantemente para a formação da juventude dentro da mentalidade e ideologia do partido.

No nosso século os exemplos mais típicos de sociedades mono-partidárias foram as **sociedades fascistas** da década de 30, dissolvidas em grande parte depois da segunda Grande Guerra; e as **sociedades socialistas**, que começaram agora a abrir-se.

5 - E está certo que seja um grupo só a mandar?

Já há muito começou a surgir no povo a convicção de que não está certo (não é correcto) que assuntos que dizem respeito a todos, e que têm consequências para todos, sejam decididos só por uma pessoa ou por um grupo reduzido de pessoas. "O que diz respeito a todos deve ser decidido por todos. "Ou como diz o Papa João Paulo II "Todos nós somos verdadeiramente responsáveis por todos" (S. R. S., 38).

Por outro lado as sociedades, foram-se tornando tão grandes e tão complexas que se tornava impossível uma pessoa só fazer tudo: fazer as leis, cuidar do-bom andamento da sociedade de acordo as normas estabelecidas e resolver as questões que surgem entre as pessoas...

Isto para não falar do perigo de a pessoa que faz as leis as fazer em benefício próprio, de a pessoa que cuida da aplicação das leis as distorcer, aplicando-as em benefício próprio ou dos parentes e amigos; de a pessoa que faz a justiça puxar a brasa para a sua sardinha... Se é a mesma pessoa que faz as leis, as aplica e julga do seu cumprimento, é fácil de ver que ela se pode servir desse poder em benefício próprio e em detrimento dos outros.

Dai surgiu a divisão do poder do Estado em **poder legis-**

lativo (o poder de fazer leis), **poder executivo** (que é o poder de se organizar a sociedade de acordo com as leis) e **poder judicial** (que é o poder de se julgar se a lei está a ser cumprida ou não, o poder de fazer justiça e resolver as questões que surgem entre as pessoas, de acordo com as leis em vigor). Aqui o poder já não está concentrado numa pessoa só, nem num único grupo de pessoas, mas dividido por **várias instâncias**, que se controlam mutuamente de modo a evitar abusos. . .

6 - O que são sociedades multipartidárias?

As sociedades multi-partidárias (ou pluripartidárias) são as sociedades que admitem no seu seio a existência de vários partidos com diversos projectos políticos e diversos programas políticos, para os quais procuram aceitação por parte da população. Nestas sociedades os diversos partidos estão representados no Parlamento ou na Assembleia Nacional em proporção ao número de votos obtidos nas eleições. O governo do país é formado pelo partido que obteve a maioria dos votos em eleições; por aquele partido cujo projecto e programa político conseguiu maior aceitação por parte da população.

CAPÍTULO 3

O MULTIPARTIDARISMO

1 - Como se chegou à ideia do multipartidarismo?

As pessoas começaram a tomar cada vez mais consciência de que a organização da sociedade não é sempre a mesma em todos os tempos e em todos os lugares. Muito pelo contrário. Em diversas partes do mundo há diversos modos de organizar a sociedade; há sociedades diferentes. Também no mesmo lugar a sociedade não permaneceu inalterada mas foi modificada. Mais um passo e estamos diante da pergunta: "Se a organização da sociedade no passado podia mudar e mudou, porque é que hoje não há-de poder mudar?" Diante das deficiências que a sociedade sempre apresenta vão-se formando nas cabeças das pessoas modelos alternativos de sociedade, modelos diferentes de organizar a sociedade, que superem as deficiências da organização da sociedade em vigor. O desejo é sempre o mesmo: a **superação de uma sociedade monolítica** (em que tudo está concentrado na mão de uma pessoa ou grupo) e a **criação de uma sociedade aberta** na qual todos estão chamados a participar, a assumir deveres e responsabilidades.

Com estas ideias na cabeça, pessoas que pensam de modo semelhante sobre o assunto vão-se agrupando em associações, movimentos ou partidos para aprofundarem ou esclarecerem mais as suas ideias, para delinear melhor o novo modo de organizar a sociedade e para agirem com o fim de implantar o novo modo de organização social.

2 - Como se passa de uma sociedade monolítica para uma sociedade multipartidária?

Se a sociedade monolítica se abre a estes impulsos renovadores e transformadores, é possível uma transformação pacífica da sociedade, uma transição não violenta para uma nova forma de organização da sociedade. Mas se ela se fecha a estes novos impulsos surge o conflito. A sociedade estabelecida procurará reprimir as novas ideias, os novos modelos de sociedade em gestação. As novas forças emergentes, por seu lado, procurarão derrubar, se necessário pela força, a ordem

social estabelecida e instaurar uma nova. É o que se chama uma revolução.

Revoluções tem havido muitas, dando origem a novas ordens sociais. A ordem social existente no mundo ocidental e em processo de instauração em muitos países africanos, a "democracia representativa" (pelos marxistas também chamada "democracia burguesa") provém da Revolução francesa, com o seu lema "Liberdade, Igualdade, Fraternidade". Neste modelo de sociedade todo o poder emana do povo, é exercido pelo povo e em benefício do povo. Todos são chamados a participar, em igualdade de direitos e deveres, na sociedade e na sua organização. Desta forma o poder é exercido por todos.

3 - Mas como é que o poder pode ser exercido por todos?

É fácil de ver que se todas as questões fossem discutidas por todos até estarem todos de acordo, nunca se chegaria ao fim, nunca se chegaria a decisão nenhuma. Dai terem-se desenvolvido mecanismos de delegação e **representatividade**. Os cidadãos escolhem os seus representantes para tratarem os assuntos de interesse comum, tomarem decisões e exercerem o poder em seu nome. Isto acontece a nível local, comunal, provincial e nacional. Pensemos aqui nas eleições para os órgãos municipais com seus vereadores, nas eleições provinciais para as assembleias das províncias e nas eleições para as assembleias nacionais. Pensemos também nas eleições gerais para Presidente da República... Isto é o que se chama "democracia representativa".

4 - Que dizem os partidos acerca da melhor maneira de organizar a sociedade?

Hoje apresentam-se-nos basicamente dois modelos de organização da sociedade, que pretendem responder a esta questão. Um é o "modelo liberal" (muitas vezes chamado "capitalista"), baseado na livre iniciativa das pessoas, na liberdade do mercado. Outro é o "modelo socialista", baseado na "apropriação social dos bens de produção" e caracterizado por uma ordem económica regulamentada centralmente pelo Estado.

Estas duas formas básicas de organização da sociedade são "defendidas" não só por pessoas individual-

mente, mas por pessoas agrupadas em torno dessa concepção e convicção política e que querem organizar a sociedade de acordo com essa convicção. Estes agrupamentos de pessoas vinculadas por uma convicção política comum constituem-se em partidos políticos. O modelo liberal de sociedade é "defendido" pelos **partidos liberais**; o modelo socialista é defendido pelos **partidos socialistas**.

5 - E só existem partidos "Liberais" e partidos "Socialistas"?

Não. **Socialismo** e **liberalismo** constituem duas formas de organização da sociedade opostas uma à outra. A experiência histórica mostra que um liberalismo absoluto leva a consequências inaceitáveis. Também as tentativas de construção de um socialismo radical não conseguiram cumprir o que prometiam. Entre estes dois modos opostos de organizar a sociedade há espaço para vários outros modelos de organização da sociedade uns com uma tendência maior no sentido socialista, outros com uma tendência mais acentuada para o liberalismo. Abre-se aqui o campo para vários partidos políticos, que procuram implantar o seu projecto de organização da sociedade.

CAPÍTULO 4

O FUNCIONAMENTO DE UM PARTIDO POLÍTICO

Já vimos há algum tempo a falar de partidos políticos e está na hora de concentrarmos um pouco mais a atenção neles para esclarecermos as nossas ideias sobre este ponto tão importante. Isto torna-se mais importante ainda no momento em que nos encontramos, momento da transição para um sistema multipartidário, em que muitos vão ser convidados a inscreverem-se num partido político. Para além disso, no momento das eleições, todos nós teremos que escolher um partido, votar no ou nos candidatos de um partido.

1 - O que é, pois, um partido político?

Sem pretender apresentar uma definição perfeita, podemos compreender um partido político como um grupo de pessoas com uma convicção política comum ou afim, que se propõem realizar na sociedade a sua proposta política e para isso procuram alcançar o poder e o governo de um país.

Para a construção de um partido político são necessários uma série de elementos de ordem formal e pessoal.

Entre os elementos de ordem formal, imprescindíveis para a constituição de um partido, são de mencionar:

- o ideário político
- o projecto político
- o programa político

2 - O que é o ideário político?

O ideário político, que pode ser considerado a **ideologia do partido**, são as ideias básicas e fundamentais a respeito do homem, da sociedade e da existência humana no seu conjunto e que são fonte de inspiração para o projecto político do partido. Trata-se de uma "cosmovisão" de carácter cultural-filosófico, não necessariamente religiosa, mas que não precisa também de ser anti-religiosa. Por exemplo, os partidos de carácter marxista têm um ideário, uma ideologia bem marcada e desenvolvida: o materialismo.

Outros partidos têm frequentemente um ideário humanista, às vezes mais implícito do que explícito.

3 - O que é o projecto político?

A partir desse ideário político básico imagina-se como deverá ser a sociedade que satisfaça as aspirações básicas da pessoa humana e de todas as pessoas humanas. Uma sociedade "justa", "equilibrada". É este projecto de sociedade que o partido apresenta como meta a alcançar e para o qual procura grangear aceitação por parte dos cidadãos. Este projecto, este modelo de sociedade, este modelo de organização social, é algo que não se faz de hoje para amanhã, mas é um projecto a longo prazo, para onde é preciso caminhar passo a passo.

4 - O que é o programa político?

O programa político é algo de realização muito mais imediata. No seu programa político o partido apresenta os seus objectivos imediatamente numa situação concreta, assim como os passos a dar e as medidas a tomar imediatamente (isto é, logo alcançado o poder) para realizar estes objectivos. Aquí espera-se dos diversos partidos propostas concretas para enfrentar problemas bem concretos com que se depara a sociedade. Aqui estamos no dia-a-dia da vida política e o que é pedido aqui são realizações concretas para enfrentar situações bem concretas. A este nível não se pode ficar, por exemplo, na declaração do direito de todos à saúde ou à educação; trata-se da construção de escolas, hospitais, etc., com o respectivo financiamento. . .

5 - Mas um partido é formado só por ideias?

Tudo isto que acabamos de mencionar não anda por aí a voar. . . O ideário, o projecto e o programa só existem na cabeça das pessoas. De modo que elas são um outro elemento na constituição do partido. Mas nem todas as pessoas estão ligadas a um partido do mesmo modo. Há vários níveis de vinculação partidária. Podemos distinguir basicamente três:

- Bases de um partido
- Militantes de um partido
- Quadros de um partido

6 - O que são bases de um partido?

As bases de um partido são aquelas pessoas que, de um modo geral se identificam com o partido, que partilham do seu ideário, que se reconhecem no projecto político de determinado partido, que vêem no programa do partido o modo mais adequado de resolver os problemas do país e das suas populações. Estas bases são constituídas por aqueles que simpatizam com um partido, sem nele estarem necessariamente filiados, e pelos membros inscritos. São os eleitores com cujos votos o partido pode contar...

7 - E os militantes de um partido?

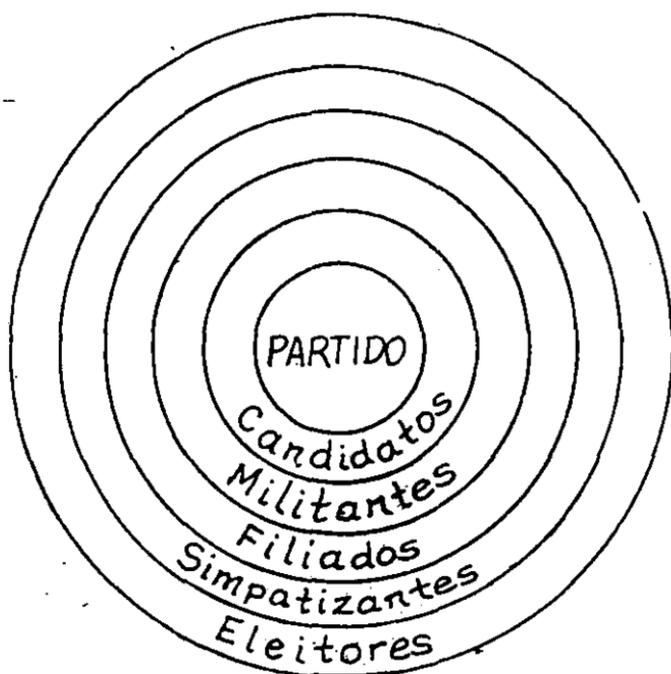
São os que estão inscritos no partido e se empenham nas suas actividades. Estes têm uma participação muito mais activa na vida do partido. Participam nas reuniões do partido a nível local, regional e nacional; discutem (nas "bases") tanto o projecto como o programa do partido e participam na sua elaboração e reformulação. Procuram divulgar o ideário do partido, seu projecto e seu programa político. Procuram angariar novos sócios para o partido. Mas onde a actuação do militante do partido se torna mais visível é nas campanhas eleitorais, momentos em que o militante coloca o seu empenho em angariar para o seu partido o maior número de votos possível.

8 - E o que são os quadros do partido?

Os quadros do partido são aqueles que a diversos níveis participam na organização e na administração do partido. Pessoas que se dispõem a exercer funções e a assumir responsabilidades dentro do partido. Pessoas que participam na direcção e actividades do partido a nível local, pessoas que representam, como delegados, as organizações locais a nível regional ou nacional; aqueles que se candidatam pelo partido para algum cargo de administração pública, a nível local, regional ou nacional. É dos quadros do partido que normalmente saem os dirigentes do partido a diversos níveis, assim como os candidatos do partido para exercício de funções no Estado.

9 - E como é a organização interna de um partido?

A organização interna varia muito de um partido para outro. Todos têm seus órgãos de administração; todos têm o seu sistema de financiamento, normalmente através das quotas dos seus membros e de outras iniciativas para angariar fundos. Normalmente o partido político articula-se a diversos níveis: local, regional e nacional.



SEGUNDA PARTE

A PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

INTRODUÇÃO

Com certeza já participou alguma vez fazendo "bicha" à porta da loja, da peixaria, do talho ou da padaria para conseguir o seu alimento. E provavelmente algumas vezes não conseguiu nada!

Muitas vezes participou também em manifestações públicas, como quando foi ao Carnaval ou aquela procissão religiosa na baixa da cidade.

Seguramente vai cada domingo à sua Igreja e participa na missa dominical. Se você é catequista, com certeza já participou em algum curso de formação religiosa nas férias. E se é estudante universitário, com certeza já participou em algum curso de formação política. Quantas vezes participou com interesse ou desinteresse!

Lembra-se da sua aldeia. Quando surgia alguma dificuldade, todos se reuniam para resolver em conjunto os problemas. Todos participavam - homens, mulheres, jovens e mais velhos - e tomavam as decisões em comum.

Bom, assim é a vida. Na nossa aldeia, comunidade, cidade, ou no nosso país, todos temos que participar em alguma ou em várias coisas para conseguir viver. E até para viver melhor!

Mas nós estamos conscientes de que para conseguir pão não basta só participar na bicha. Frequentemente até se ouvem conversas como esta:

"Muitas vezes participei, largas horas debaixo do sol, e não consegui nada! Muitas vezes ajudei na minha aldeia na construção da escola. Depois, nem eu nem os meus filhos conseguimos estudar. A escola parou, ficou sem professor, foi abandonada... Afinal, voltámos à lavra e outros emigraram para a cidade a fim de garantir a sua sobrevivência."

"Sempre que vou à missa peço a Deus pela paz e sossego no lar, regresso a minha casa com esperança e bom ânimo, mas, pouco tempo depois, a agitação e os problemas continuam."

As queixas, as lamentações são muitas: "já não tenho dinheiro", "hoje não temos pão", "não há gás", "não há água" . . .

Compreendemos que, ainda que participemos de boa vontade nas filas, no trabalho, nas reuniões, nas decisões, etc., os problemas continuam. Alguns resolvemo-los, mas a maior parte continua e surgem outros!

É que **FALTA outro tipo de participação** na vida social para que as coisas funcionem! É mesmo. Falta um tipo de participação social maior, mais exigente, embora mais problemático, mais eficaz, para garantir que o peixe chegue e se encontre na peixaria, para garantir que o trabalho seja valorizado e estimulado com um bom salário, para garantir que os lares e as famílias vivam em paz através de uma política económica do governo que beneficie a economia familiar.

Falta, pois, uma PARTICIPAÇÃO POLÍTICA organizada para influenciar os centros de poder, os grupos de poder, o governo, onde se tomam as medidas políticas e económicas que afectam a minha vida e a vida de todos os cidadãos.

Então falemos da **PARTICIPAÇÃO POLÍTICA** através duma série de perguntas e respostas.

CAPÍTULO 1

A PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E A DEMOCRACIA

1 - O que é a participação política?

Chama-se **participação política** a qualquer tipo de acção que exercem os membros de uma comunidade para se comprometer, a nível local ou nacional, na escolha e controlo dos governantes e na formação dos programas e decisões políticas.

2 - Quais são hoje as condições novas e civilizadas para a participação política?

São várias. Entre elas, as mais importantes são: o exercício das **liberdades individuais**, o **direito à associação**, a **igualdade política** e a **democracia**. Isto é, a pessoa hoje sente-se em iguais condições políticas para participar livre e espontaneamente nos assuntos sociais, políticos, económicos, culturais, religiosos, etc., do seu país que aspira a viver cada vez mais em democracia.

3 - É verdade que uma eficiente participação política só se consegue numa democracia?

De facto é assim. Porque só a **democracia**, como sistema sócio-político, estimula e garante o exercício da luta política sem manipulações. Só assim é que a **participação política** pode ser autêntica e humanista.

4 - O que é a autêntica democracia?

É aquela sociedade que, embora imperfeita, procura superar as suas deficiências através de, pelo menos, três princípios:

a) O **princípio da eficácia**. Isto é, pôr em prática, de forma prudente e real, a lei democrática; não ficar só na teoria ou no ideal.

b) O **princípio da participação**. Isto é, a democracia e o Estado têm que se construir com a participação social e política de todos os cidadãos.

c) O **princípio do multi-partidarismo**. Isto é, a

sociedade e o Estado dão lugar à existência de vários partidos políticos que, como mediadores da vontade popular, lutam por conquistar o poder do governo. O partido vencedor nas eleições democráticas tem a oportunidade legal de fazer reformas do Estado e do governo, em comum acordo com os cidadãos. Os partidos, pois, são os principais agentes transformadores do regime estabelecido.

5 - Existem diversos tipos de democracia?

Existe sempre um ideal de vida democrática, uma sociedade onde os homens vivam em liberdade, igualdade e fraternidade; uma sociedade onde o poder de governar esteja nas mãos dos cidadãos; uma sociedade onde se respeitem os direitos humanos e a dignidade das pessoas...

Sucedeu que alguns Estados e governos insistiram mais nalguns aspectos da democracia e esqueceram outros. Por exemplo, alguns Estados insistiram mais na igualdade das pessoas e descuidaram a liberdade e a fraternidade. Outros Estados insistiram mais na liberdade das pessoas e abandonaram outros aspectos. Por isso é que existem diferentes tipos de democracia.

6 - O que é uma democracia liberal?

É a sociedade que se organiza privilegiando a liberdade individual como o valor mais importante da vida. Insiste na defesa e prática dos direitos individuais e dos direitos civicos, sobretudo a competência e concorrência económica com espírito de lucro e o direito à propriedade privada. Este tipo de democracia é a base das chamadas sociedades capitalistas. Levado ao extremo, este tipo de organização social pode privilegiar uma classe, uma elite no poder ou um partido governante e chegar a manifestar-se como ditadura de direita.

7 - O que são as democracias populares?

São as sociedades chamadas "socialistas" ou "comunistas", cujo Estado e governo insiste na igualdade dos cidadãos. Estão organizadas hierarquicamente através de um poder central que governa tudo e todos (centralismo democrático). Muitas delas, ao privilegiar a classe diri-

gente, os funcionários do governo ou os seus líderes, desembocaram em ditaduras de esquerda ou ditaduras do partido.

8 - O que é uma "Ditadura"?

É uma forma de organizar a sociedade que é imposta aos cidadãos e não escolhida por eles. Ou seja: é o contrário da democracia..

9 - Existem diversos tipos de ditaduras?

Ditaduras são sempre governos e Estados que, através de um partido, um líder, ou uma classe social dominante, exercem o poder e governo sem uma oposição legal e efectiva. São chamados "Estados totalitários" quando chegam a controlar totalmente a vida social e individual dos cidadãos. Não existe liberdade real para os cidadãos mas sim privilégios de todo o tipo para os governantes.

Com todas estas características existem vários tipos de ditaduras: "Ditaduras de esquerda", que são as de carácter socialista, e "Ditaduras de direita", que são as de carácter fascista, nacionalista. A diferença mais realista aparece no facto de as ditaduras de esquerda nacionalizarem os bens de produção e centralizarem a economia, enquanto as ditaduras de direita privatizam os bens de produção e liberalizam a economia.

10 - Para que serve a democracia?

A sociedade democrática é uma sociedade aberta que permite realizar pacificamente as reformas necessárias para melhorar a vida social. Por exemplo, ao permitir a livre circulação de informação e de ideias, ao estimular a manifestação dos problemas do povo, ao estimular a formação de sindicatos livres e da oposição política, e ao defender os direitos das minorias, etc. a sociedade democrática cria os meios legais e práticos para eliminar os abusos do poder.

A democracia é a única garantia possível contra os abusos de poder, contra a formação das ditaduras e das revoluções violentas. A democracia só pode ser defendida com a democracia.

11 - Quais as vantagens da participação política numa democracia?

São várias. A participação política:

- envolve os cidadãos na vida pública e nos assuntos da comunidade e do Estado;

- favorece a estabilidade do sistema político;

- emprega numerosos recursos humanos, aproveitando os talentos e as capacidades do maior número possível de pessoas: "desperta os génios que ainda dormem no povo";

- torna mais completa a informação política, aumenta a responsabilidade e consciência políticas; desenvolve o consenso nacional e o sentido de eficácia política e favorece a superação das desigualdades sociais.

Por tudo isto se vê que sem uma ampla participação não existe democracia.

12 - Porque é que alguns governos têm receio de permitir uma autêntica participação política?

- Porque entendem a democracia não como "governo do povo pelo povo para o povo" mas, sim, como um método para governar o povo. Argumentam que os populares, o povo, não têm educação nem condições para governar. A função de governar deve ser de uma minoria política e activa ou de uma elite competente e preparada para isso mas apoiada pela base eleitoral e preocupada por realizar o bem-estar comum.

- Outros governos argumentam que uma excessiva participação do povo politizado acabaria por criar confusão, desequilíbrio, e até o derrubamento do sistema político vigente.

- Outros receiam a participação política dos cidadãos pura e simplesmente porque têm medo de perder o poder político que lhes garante privilégios de todo o género, enquanto o povo pede que tal poder e privilégios sejam democratizados.

CAPÍTULO 2

NÍVEIS DE PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

1 - Todos os cidadãos podem participar na política?

Podem e devem. Há diversas maneiras de participação política mas sempre exigindo a igualdade social e política de todos os cidadãos. Quer dizer que toda a gente tem direito e dever de participar na política: no apoio ou na oposição, nas diversas situações políticas, independentemente das diferenças de classe, raça, tribo, sexo e religião.

Com respeito aos leigos cristãos, o Papa diz com vigor: "Para animar cristãmente a ordem temporal, no sentido exposto de serviço à pessoa e à sociedade, os fiéis leigos não podem absolutamente abdicar da participação na política, ou seja, na múltipla e variada acção económica, social, legislativa, administrativa e cultural, destinada a promover orgânica e institucionalmente o bem comum" (CFL., 42).

2 - Como é que o cidadão pode participar concretamente na política?

Pode participar a vários níveis:

- Participando nas eleições políticas através do voto livre e secreto. No processo eleitoral escolhe-se o candidato, o partido e o programa político para governar o país por um tempo determinado.

- Manifestando a sua simpatia e solidariedade por um grupo, movimento ou partido até chegar a filiar-se nele.

- Integrando-se como militante nas associações, sindicatos e partidos da sua opção, exercendo política partidária (inclusive assumindo responsabilidades no partido e no governo).

- Manifestando, legal, cívica e activamente, a sua inconformidade com uma lei ou decisão injusta através de manifestações de protestos: greves, boicotes, desobediência civil (não-violência activa).

3 - A participação política só se exerce no processo eleitoral?

Não. A participação política em sentido amplo mani-

feita-se em muitos outros aspectos da vida do cidadão. Para isso exige-se a formação, educação e sensibilização política na família, na escola, no bairro, nos grupos de vizinhança, nos movimentos e associações; de modo a criar no indivíduo um espírito de cooperação e solidariedade.

4 - A que se deve o medo e o receio de certos cidadãos de se comprometerem na política?

- Porque, por falta de uma formação política adequada, têm um conceito negativo e parcial da política. Pensam que a política só tem a ver com o partido, a luta pelo poder e a formação do governo.

- Porque, não vendo os resultados imediatos, acham que o assunto da política é perda de tempo.

- Porque pensam que a política é a "arte de mentir": promete-se muito e pouco se cumpre.

- Porque no passado - talvez na guerra, nas ditaduras ou falsas democracias - tiveram experiências frustrantes de participação e hoje pensam que "meter-se na política pode levar à prisão, exílio e até à morte" e que "quem se mete a redentor morre crucificado".

5 - O que é a participação apática ou passiva?

É aquela em que os cidadãos não participam activamente por causa da sua ignorância política ou porque conscientemente decidem não participar, pensando apenas em resolver os seus problemas pessoais. Deste modo, inconscientemente, apoiam o sistema político estabelecido. Consideram os assuntos e programas políticos como mentirosos, maus e até perigosos.

6 - Quais as qualidades de um cidadão que quer cumprir o seu dever de participar?

Das qualidades que se exigem para a participação responsável de um cidadão na política, gostaríamos de realçar as seguintes:

- Um forte ideal e desejo de melhorar as coisas.

- Uma vontade de se **informar** acerca da realidade socio-política do seu país, ouvindo as notícias, estudando

os projectos dos partidos políticos, analisando os candidatos, trocando ideias com as outras pessoas, . . .

- O respeito pelas opiniões políticas dos outros e pelo candidato ou partido vencedor das eleições.

Estas qualidades requerem-se de todos os cidadãos e de um modo muito particular daqueles que se candidatam a uma função pública. Destes exige-se, além de tudo isto, uma grande disponibilidade e testemunho de compromisso social.

CAPÍTULO 3

AS ELEIÇÕES

1 - O que são eleições?

Eleições são as escolhas dos governantes por parte dos cidadãos, através do voto.

2 - Porque é que as eleições são importantes?

As eleições representam um meio de participação muito importante porque através delas os cidadãos propõem e colocam as exigências de vida democrática, reformas ou aceitação do sistema político. O cidadão tem oportunidade de escolher os candidatos e programas de governo, como também os pode rejeitar quando não favorecem o bem comum.

As eleições são ocasiões para mudanças profundas ou parciais da comunidade nacional.

Numa sociedade que busca a democracia ampla ou que já vive num tipo de democracia, o voto é um instrumento de controlo político que se exerce sobre quem ocupa ou irá ocupar o governo e o poder político. Com o **voto livre e secreto** se escolhem ou rejeitam os partidos políticos, se elegem e legitimam os governantes, por um determinado número de anos. Pelo voto se escolhem os programas de governo.

3 - Porque é que todos devem votar?

Porque as eleições livres, democráticas e multipartidárias, com o voto secreto nas urnas eleitorais, permitem ao cidadão expressar a sua satisfação ou insatisfação com o programa político do governo e substituir um governo que não esteja a satisfazer as necessidades do país.

Embora possa ser ou não ser obrigatório pela constituição, o voto é um dever cívico e moral do cidadão comprometido com o futuro do seu país.

4 - Que tipo de eleições costumam existir nas sociedades democráticas multipartidárias?

Em sociedades democráticas costumam existir eleições para os órgãos administrativos locais (município e comuna, por exemplo), órgãos de administração regional (por exemplo província) e órgãos de administração nacional.

As eleições a nível nacional podem ser:

- **Eleições Constituintes:** para escolher os partidos cujos candidatos vão redigir uma nova constituição para o país.

- **Eleições Legislativas:** para escolher os partidos cujos candidatos vão fazer as leis do país e formar governo.

- **Eleições Presidenciais:** para escolher o Presidente da República.

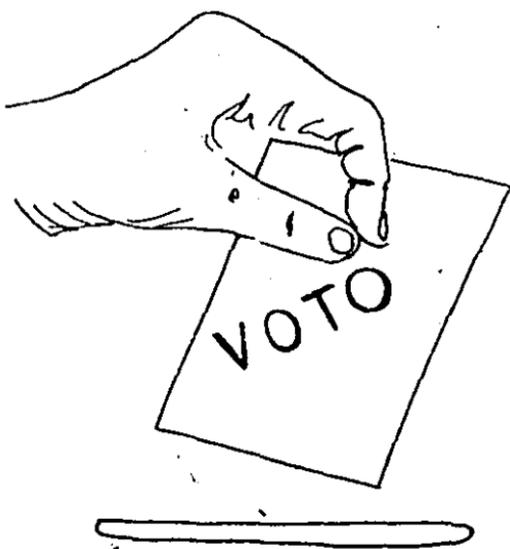
5 - O que é preciso para um cidadão poder votar?

- Ter nacionalidade no país onde se fazem as eleições.

- Ter a idade mínima estabelecida pela lei do país.

- Estar recenseado, ou seja: ter dado o seu nome (na altura própria) para os cadernos ou listas eleitorais.

- Estar na posse dos seus direitos políticos.



TERCEIRA PARTE

O CRISTÃO E A POLÍTICA

INTRODUÇÃO

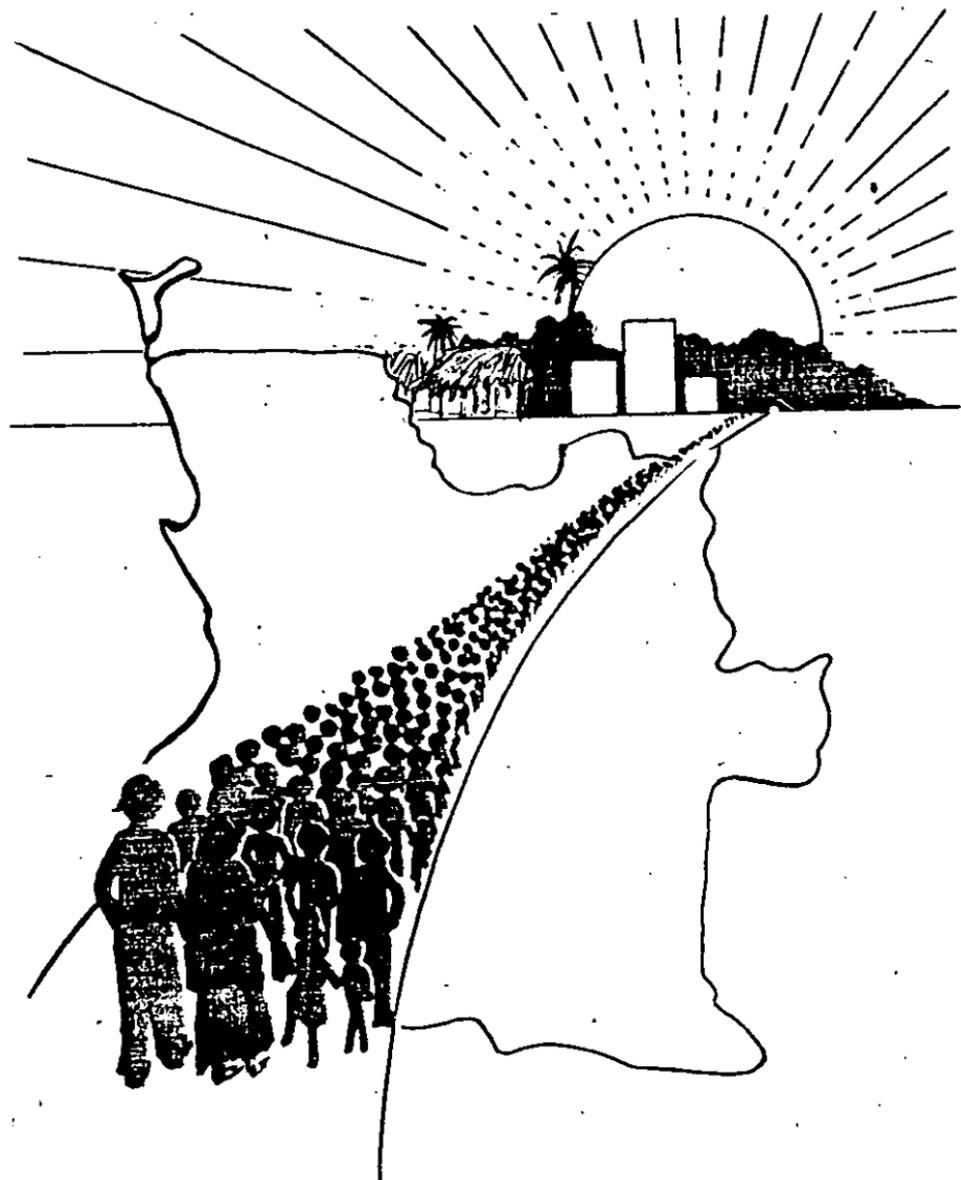
O Cristão, como todo e qualquer cidadão, deve interessar-se pela realidade política. Por isso, as partes I e II deste livrinho também a ele se destinam.

Contudo, esta parte III está preferentemente destinada para aqueles que, tendo fé em Jesus Cristo, sentem exigências próprias de escutar a palavra de Deus e a Igreja para orientar, como verdadeiros cristãos, o seu compromisso específico na realidade política.

"Em nome de Deus, e em nome deste povo sofredor, cujos lamentos se elevam ao Céu cada dia mais tumultuosos, eu lhes suplico, eu lhes peço, eu lhes ordeno, em nome de Deus: cessem a repressão." (De uma homilia de Mons. Romero, nas vésperas de ser assassinado, enquanto celebrava a Eucaristia).

São frequentes as tomadas de posição da Igreja no campo da política. Quase todas as Conferências Episcopais do mundo já se pronunciaram sobre o assunto. Inclusive muitos Papas, através de Encíclicas Sociais. Do Episcopado Angolano há vários documentos, por exemplo a "Mensagem aos Responsáveis Políticos do MPLA-PT e da UNITA, a todo o Povo de Deus e aos Homens de Boa Vontade," (11-11-89)

O que é que justifica o envolvimento da Igreja nestes assuntos? Vamos procurar desenvolver a resposta a esta questão na reflexão que se segue.



"A Igreja louva e estima a actividade daqueles que se dedicam ao bem da coisa pública e aceitam os respectivos cargos para o bem de todos".

CAPÍTULO 1

A IGREJA E A SOCIEDADE POLÍTICA

1 - Qual é a opinião da Igreja na política?

A opinião da Igreja sobre a política pode resumir-se assim:

1) "A comunidade política existe, portanto, por causa do bem comum (. . .) O bem comum compreende o conjunto daquelas condições de vida social, que permitem aos homens, às famílias e aos grupos poderem alcançar mais plena e facilmente a perfeição." (G. S. 74)

2) "Para que todos os cidadãos estejam em condições de desempenhar a sua missão na vida da comunidade política, deve cuidar-se muito da educação cívica e política." (G. S. 75)

3) "A Igreja louva e estima a actividade daqueles que se dedicam ao bem da coisa pública e aceitam os respectivos cargos para o bem de todos." (G. S. 75)

2 - Muitos dizem que a Igreja não se deve meter em política. É verdade?

Realmente, muitos pensam que a Igreja não tem que se pronunciar sobre questões políticas, económicas ou sociais; pensam que a Igreja só tem de se preocupar com a liturgia, a catequese e os sacramentos. . . Mas não é assim! Em 1971, por exemplo, o Sinodo dos Bispos afirmou: "a acção pela justiça e a participação na transformação do mundo é uma dimensão constitutiva da pregação do Evangelho." A salvação proclamada pela Igreja não diz respeito apenas à "alma" mas à pessoa humana em todas as suas dimensões.

3 - Então qual é o papel da Igreja?

Para seguir a Jesus Cristo, que pregou e mandou pregar, curou e mandou curar, expulsou demónios e mandou expulsar, a Igreja sabe que na sua missão tem de servir o homem na sua totalidade. Aliás, para o cristão servir o homem e servir a Deus estão muito ligados: "quem diz que ama a Deus e odeia o seu irmão é mentiroso" (I Jo. 4, 20); e "quando fizestes o bem a um destes pequeninos foi a Mim

que o fizestes" (Mt. 25, 40). E como a política é arte de organizar a vida dos homens (tendo em vista o bem comum), "a Igreja tem de interessar-se pela política. Sempre foi assim e sempre será assim

A política, como toda a profissão humana, tem uma dimensão técnica e uma dimensão ética. A primeira não compete à Igreja, mas a segunda, sim. Em medicina, a Igreja não pode ensinar como se faz uma operação; mas deve ensinar se uma operação é moral ou imoral. Em política, a mesma coisa.

"A Igreja compete anunciar sempre e em toda a parte os princípios morais, mesmo de ordem social, bem como emitir juízos acerca de quaisquer realidades humanas na medida em que o exijam os direitos fundamentais da pessoa humana ou a salvação das almas". (Can. No. 747).

4 - Mas o Evangelho diz: "Dai a César o que é de César e a Deus o que é de Deus"!

Esta frase do Evangelho (Mt. 22, 21) quer dizer que não há nenhum César (isto é, nenhum chefe político) que seja Deus: todos os chefes se podem corromper, todos são humanos e erram, nenhum cristão se pode vender a nenhuma ideologia ou a um chefe político como se fossem os seus deuses! A Igreja está consciente de que tanto as autoridades como as melhores estruturas ou os sistemas melhor idealizados depressa se tornam desumanos (...) se não houver uma conversão de coração e do modo de encarar as coisas naqueles que vivem em tais estruturas ou que as comandam. (E.N. 36)

5 - Mas não tem mais nenhum outro significado. essa frase do Evangelho tantas vezes citada de modo abusivo e interesseiro?

A frase podia servir para esclarecer muitos pontos da Doutrina Social da Igreja. Por exemplo com essa observação, Jesus ensina-nos a ser bons cristãos e bons cidadãos. Isto é, trabalhando no campo da justiça e do dever, impõe-se que guardemos pura a imagem de Deus impressa em nós pelo Baptismo.

6 - Mas não há uma autonomia da política em relação à Igreja?

Há! É dever do cristão tomar consciência de que a política, como as demais realidades terrestres, é um campo de acção com a sua IDENTIDADE PRÓPRIA E A SUA AUTONOMIA, "com leis e valores próprios, pois, em virtude do próprio facto da criação, todas as coisas possuem consistência, verdade, bondade e leis próprias que o homem deve respeitar reconhecendo os métodos próprios de cada ciência e arte" (G. S. 16). Daí que "no domínio próprio de cada uma, comunidade política e Igreja são independentes e autónomas..." (G. S. 76). Devem procurar o bem comum da sociedade.

7 - Qual é a diferença entre a Igreja e um partido político?

Um partido político busca conquistar o poder para realizar a justiça social no plano temporal. A Igreja, no seguimento do mandato de Jesus, contribui para resolver os problemas sociais de acordo com a justiça de Deus, criador do mundo e do homem. Sem o Espírito de Jesus, "a Igreja é uma simples organização, a autoridade é um poder, a missão é propaganda, o culto uma velharia e o agir moral um agir de escravos" (Atenágoras.) Portanto a Igreja não é um partido ou movimento político. A Igreja sabe que por missão não tem que governar um país, da mesma maneira que um político não deve pretender governar a Igreja.

CAPÍTULO 2

A COMPREENSÃO CRISTÃ DO HOMEM

**Ponto de partida
para as orientações da Igreja na política.**

1 – Que nos revela a Bíblia sobre a dignidade do homem?

1 – O homem nasce do amor e decisão de Deus: "Façamos o homem à nossa imagem e semelhança" (Gen. 1, 26). Assim, todo o homem é radicalmente um filho de Deus de quem recebe o 'sopro da vida'. E se todos são filhos de Deus, todos os homens são basicamente irmãos e iguais em dignidade, direitos e deveres.

2 – O homem é ao mesmo tempo e indissolivelmente um ser material, é o que significa a imagem bíblica que diz que o homem é feito de barro (Gen. 2, 7), e é um ser espiritual, filho de Deus, com relações com Deus e com aspirações de vida e amizade que ultrapassam esta vida e esta terra. O homem está vocacionado a viver com Deus já neste mundo (é a liberdade religiosa) e a continuar essa vida e relação para lá da morte. É o que significa a 'imagem bíblica do 'sopro da vida' (Gen. 2, 7) que sai de Deus e entra no homem. O homem é, pois, deste mundo e está neste mundo, mas ele transcende este mundo, é de Deus e está vocacionado a viver com Deus e com todos os antepassados para sempre. Logo, o homem tem direito a viver esta fé e a celebrá-la

2 – Que significa o facto de o homem imagem de Deus ser "Homem e Mulher" (Gen. 1, 27: Deus criou o homem... homem e mulher os criou) ?

Isso significa que por um lado o homem-pessoa é filho de Deus e algo de sagrado (com a sua personalidade, dignidade, direitos e deveres próprios); por outro lado ele é comunidade. Deus é um só Deus, em três pessoas distintas que se relacionam em amizade e colaboração. O homem, comunidade, são também as pessoas em comunhão de amor, de partilha e colaboração para o Bem de todos.

A imagem 'homem-mulher' é a primeira célula dessa comunidade humana que tem três níveis diferentes.



a) Primeiro **na família** o homem e a mulher podem unir-se em matrimônio e assim criam a primeira comunidade de amor, normalmente geradora de novas pessoas - os filhos. Essa a primeira imagem da Santíssima Trindade, é o caminho mais comum para os homens e mulheres iniciarem a sua identificação com Deus que é o caminho de amor, partilha e dom entre pessoas distintas, iguais e livres. É a primeira célula da sociedade, responsável, com esta, pela criação e educação da humanidade toda.

b) Em segundo lugar **na sociedade**, na qual todos os homens e mulheres são pessoas livres e iguais e se devem relacionar em plano de igualdade, colaboração e complementariedade, e devem assumir juntos a missão que Deus lhes deu: construir a humanidade e o mundo.

c) Em terceiro lugar **no mundo**, no qual cada grupo, cada tribo, cada povo e cada raça se devem relacionar em plano de igualdade, de partilha e devem colaborar juntos para a construção do mundo e a restauração daquilo que os mesmos vão danificando ou destruindo. É a fraternidade universal.

3. A partir do que se disse já está clara qual é a missão do homem no mundo: não é verdade?

Sim, mas a própria Bíblia explica a missão do homem por estas palavras de Deus. "Deus abençoou-os e disse: crescei, multiplicai-vos, povoai a terra... dominai sobre as árvores dos campos, os peixes do mar e as aves do Céu". (Gen. 1, 26-31) Deus fez o homem pessoa responsável e seu colaborador. Deus quer que o homem (como pessoa e como sociedade) cresça e se desenvolva em todos os sentidos: material, espiritual, intelectual, moral, social, etc. É o que se chama o desenvolvimento das capacidades que Deus lhe deu e fazer progredir o mundo, tanto material como espiritualmente.

4 - Mas a Bíblia, logo a seguir, fala do pecado do primeiro homem e da primeira mulher. Que significa isso?

Significa que o homem, criado por Deus como pessoa e sociedade responsável, peca: quer fazer-se Deus, rejeitando o Criador e fazendo-se ele próprio Deus dos outros. É o caso da escravatura, das ditaduras, das prepotências; é o caso da lei do mais forte... O homem que abandona Deus torna-se depressa um opressor dos outros.

É ainda o caso das invejas, das explorações, de toda a espécie de injustiças: o apartheid, o tribalismo, as guerras, violências, prostituição, decisões injustas dos tribunais...

Tudo isto vem estragar ou matar a vida dos homens ou da sociedade. É por isso que uma grande parte da Revelação Bíblica é Deus a falar através de profetas, de sábios e sobretudo de Jesus Cristo denunciando essas injustiças e apontando caminhos de conversão e reconciliação, para reconstruir a fraternidade dos homens na justiça e no amor. E também aconselhando um serviço especial de promoção dos mais fracos, pobres, doentes, marginalizados.

Foi o que Jesus Cristo viveu e fez e foi isso que Ele deixou à Igreja como missão dela no mundo, através dos tempos. A Igreja nasceu para ser essa presença libertadora de Cristo, pelo anúncio da Palavra de Deus, pela celebração da Fé e Sacramentos, e pelo serviço de promoção e libertação dos mais pobres, em cada povo,

anunciando caminhos de fraternidade e paz e denunciando injustiças e opressões.

5 - Então é para esta missão que a Igreja criou uma doutrina social?

Sim. A Igreja, no exercício dessa missão, apoiada na Palavra de Deus e particularmente no modelo que foi Cristo, caminhou solidariamente com os mais diversos povos e culturas. Nessa caminhada ela foi criando e desenvolvendo aquilo a que se chamou Doutrina Social da Igreja.

Esta doutrina é um conjunto de princípios doutrinários e orientações a nível social que indicam caminhos de vida, dignidade e direitos humanos, questionam e denunciam situações injustas e opressivas, e apontam caminhos de promoção e libertação.

6 - Dizia-se mais atrás que esta doutrina não era um programa político. É mesmo assim?

De facto, a Doutrina Social da Igreja não é um tratado de ciência política, económica ou social. Mas antes um conjunto de princípios doutrinários que emanam da Revelação e dizem respeito ao homem como pessoa e como sociedade, à sua dignidade, direitos e deveres e que toda e qualquer organização social deve respeitar e promover. Assim como Deus não se substitui ao homem, a Igreja não se substitui à sociedade e suas instituições. À sociedade pertence descobrir e estudar os melhores meios de organizar a economia, a política, a sociedade e toda a sua vida. A Igreja compete olhar as situações do homem e da sociedade à luz da Revelação e renovar as interpelações de Jesus Cristo e dos Profetas, quando necessário, anunciar e apontar caminhos de justiça, de reconciliação, de desenvolvimento.

À Igreja compete ainda colaborar com as demais instituições e até com os próprios governos no serviço do Homem: saúde, educação, assistência... sempre que aqueles não estejam capacitados para o fazer ou não o façam de modo suficientemente digno e humano.

7 - É por isto que se costuma dizer que a Igreja é "perita em humanidade"?

Sim, primeiro e principalmente porque a Igreja recebeu a Revelação de Deus através dos Profetas e homens de Deus e sobretudo através de Jesus Cristo, fundador da própria Igreja. Ai Deus nos mostra o que é o homem, qual a sua origem, qual o seu destino e qual a sua missão no mundo.

Em segundo lugar porque a Igreja tem quase dois mil anos de história. Esta história enriqueceu a Igreja com uma longa e muito diversificada experiência: ela incarnou entre muitos e diversos povos. E com eles tem vivido os mais ricos, dolorosos e alegres acontecimentos. Dai o "ser perita em humanidade".

CAPÍTULO 3

ORIENTAÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DO CRISTÃO NA POLÍTICA.

1 - Há orientações da Igreja para a participação dos cristãos na política?

"Os cristãos tomem consciência da missão particular e própria que têm na comunidade política; em virtude desta vocação, devem brilhar pelo exemplo, desenvolvendo em si o sentido das responsabilidades e da devoção ao bem comum" (G. S. 75). Por isso os cristãos não devem ter medo de se meter na vida política, mas sim entendê-la como um serviço aos homens e ao mundo.

Numa sociedade pluripartidária, em que a vida política se faz predominantemente nos partidos e através dos partidos políticos, o cristão terá que fazer uma opção partidária, terá que optar por um partido. Esta opção por um partido pode ser a níveis muito diferentes; pode ser o acto de votar no candidato de um determinado partido, pode ser através da filiação e mesmo pela militância partidária. A Igreja incentiva a participação dos cristãos na política e nos partidos, não só a nível de simpatia, mas a nível de filiação e militância activa, inclusive assumindo postos na direcção dos partidos e candidatando-se por eles.

2 - Os cristãos devem ser de vários partidos?

Claro que sim, isso é normal: "para uns será a sua concepção cristã da vida que os levará em certos casos a escolher uma determinada solução. Mas outros fiéis, com igual sinceridade, poderão pensar acerca da mesma coisa de outro modo (. . .) Deverá ter-se presente em tais casos que ninguém pode reivindicar exclusivamente, em favor do seu parecer, a autoridade da Igreja" (G. S. 43).

3 - Nas democracias há muitos partidos. Como é que devemos escolher o nosso?

Em primeiro lugar segundo a própria consciência. Cada um é livre de escolher aquele movimento ou partido que lhe parece ter melhores ideias e projectos para defender o bem

de todos. Os cristãos, concretamente, "dentro dum legítimo pluralismo, esforçar-se-ão por encontrar uma coerência entre as suas opções e o Evangelho" (O. A. 46). Ninguém está obrigado, pois, a escolher um partido, mesmo que tenha o nome de 'cristão' na sua designação. Por exemplo: Partido Democrata-Cristão, Partido Popular Cristão, etc.

4 - Mas o que é preciso ter em conta nessa escolha?

Ao nível de escolha de um partido em que votar, o cristão deve perguntar, antes de mais, qual é o partido que tem o projecto melhor para construir uma sociedade que realize as aspirações da pessoa humana, as aspirações de todas as pessoas, o projecto de sociedade mais justo e equilibrado.

O cristão que quiser optar consciente e responsabilmente por um determinado partido precisa de estudar bem o projecto político desse partido, compará-lo com outros projectos políticos para poder escolher o que se apresenta como melhor para a estruturação da sociedade.

5 - É suficiente o estudo dos projectos?

Não. Não bastam projectos bonitos, não bastam nobres objectivos a alcançar, muito embora sejam necessários. É preciso saber como proceder, quais os passos concretos a dar, qual o caminho concreto a seguir para alcançar esses objectivos. Uma opção consciente e responsável por um partido político exige, por conseguinte também um estudo sério do programa dos partidos: "será este o modo mais eficiente para alcançar os objectivos pretendidos? Será este o caminho correcto para esse fim" ?

Também é importante perguntar "este programa é realista? Dá para realizar? Há os meios e as pessoas necessários para a sua efectivação" ?

Quem acompanha há algum tempo a cena política conhece promessas de campanhas eleitorais que nunca foram cumpridas, que dariam para encher livros. . . .

6 - E quem garante que o programa vai ser cumprido?

O melhor projecto e o melhor programa estão sujeitos ao fracasso se não houver as pessoas adequadas capazes de

os executarem. Não se pode colocar um leão a guardar uma manada de cabritos, nem uma raposa a tomar conta de um galinheiro. Uma pessoa gastadora e esbanjadora não é a pessoa adequada para orientar a execução de um programa de austeridade económica; uma pessoa propensa à corrupção não é a pessoa indicada para encabeçar um programa de anti-corrupção; uma pessoa propensa a favoritismos não é a pessoa adequada para um programa de moralização política.

7 - Com que critérios devemos escolher as pessoas?

Os critérios para essa escolha devem ser, em primeira linha, de ordem política e não de ordem pessoal ou mesmo religiosa.

O que nos deve levar a escolher um candidato para uma função política ou administrativa é a sua qualidade política, a sua capacidade de orientar as coisas para o bem de todos, na aldeia, na comuna, na província, no país inteiro e a sua honestidade política, a sua capacidade e vontade de cuidar do bem de todos e não dos seus familiares, amigos etc. É o facto de ele ser homem justo, que não favorece uns, esquecendo-se dos outros...

Numa conversa entre amigos alguém perguntou "então, Aquiles, em quem vais votar? É claro não tenho duas caras, vou votar em fulano de tal, ele é meu companheiro de caça, é meu amigo... Estamos a ver a confusão? Estamos a ver que isso está errado? O que nos deve levar a escolher um candidato não pode ser o facto de ele ser nosso amigo ou não. Aqui vale o ditado "amigos, amigos, negócios à parte!

8 - E como avaliar politicamente um candidato?

Para avaliar a competência e idoneidade política de um candidato é preciso ter em consideração não só as suas palavras, mas as suas acções, o seu modo de agir, o seu comportamento político e administrativo, no presente e no passado. A credibilidade política de um candidato é um ponto muito importante. Nas eleições a nível local, quando se conhecem pessoalmente os candidatos, é mais fácil. Quando se trata de eleições a nível regional e sobretudo nacional, onde os candidatos não são conhecidos pessoal-

mente, a informação sobre a idoneidade dos candidatos será mais difícil, mas nem por isso menos necessária.

9 - Há alguns partidos onde um cristão não pode estar nem votar?

Já dissemos que a consciência de cada um é que é o mais importante, devendo esta ser esclarecida e bem formada. Para o cristão, o Evangelho e o Magistério da Igreja são linhas mestras de orientação da consciência. A Igreja aconselha os cristãos a escolher os partidos que melhor defendam a dignidade do homem em todos os aspectos, os seus direitos e liberdades.

A Igreja quer esclarecer o homem sobre a sua dignidade de pessoa, os seus direitos e as suas responsabilidades. Para isso tem uma Doutrina Social que se apoia nas Escrituras (Palavra de Deus).

10 - E o que é afinal a Doutrina Social da Igreja?

É o ensinamento da Igreja referente às questões sociais. É uma doutrina muito extensa e completa. Diz muitas coisas. Por exemplo, em matéria de vida política diz que deve haver liberdade: "o dever principal do poder público é o de reconhecer os justos limites da liberdade e salvaguardar os seus direitos" (P. T. 104).

Por isso, nas nossas escolhas políticas, sempre devemos perguntar quem defende melhor as liberdades das pessoas?

11 - E que liberdades são essas?

São as liberdades de pensamento, expressão, informação e meios de comunicação, reunião, associações, liberdade religiosa, etc. O Papa Paulo VI disse: "a justa libertação, que visa alcançar o estabelecimento de estruturas que salvaguardem as liberdades humanas, não pode ser separada da necessidade de garantir todos os direitos fundamentais do homem, entre os quais o da liberdade religiosa ocupa um lugar de primeira importância" (E. N. 29).

12 - E a liberdade de propriedade privada.

A Igreja também fala de economia. Neste campo, a Igreja, defende:

1 - "O direito à propriedade privada mesmo sobre os bens de produção (P. T. 21).

2 - O direito ao trabalho, um emprego estável e digno, um salário justo (R. N. 30-32, L. E. 18).

Em relação aos sistemas económicos devem evitar-se os extremos.

"A Doutrina Social da Igreja adopta uma atitude crítica quer em relação ao capitalismo liberal, quer em relação ao colectivismo marxista" (S. R. S. 21), um porque defende a liberdade mas cria grandes injustiças, outro porque defende a igualdade mas cria grandes opressões.

13 - Então a Igreja defende a justiça social?

Claro.! O Sinodo dos Bispos sobre a 'justiça no mundo' (1971) dizia na introdução: "o amor ao próximo e a justiça são inseparáveis. O amor é, antes de tudo, exigência absoluta de justiça, isto é, reconhecimento da dignidade e direito do próximo."

14 - Já sabemos que para escolher um partido devemos ver se defende as liberdades, direitos humanos e justiça. A Igreja diz-nos mais alguma coisa.?

Sim. Por exemplo, é muito importante o direito à vida. O Deus dos cristãos é o Deus da Criação da Vida e da Ressurreição. O próprio Jesus veio ao mundo para que "tenhamos a vida e a tenhamos em abundância". "(Jo. 10, 10) "Por isso não podemos aceitar pessoas ou partidos políticos que não se importem com a vida, isto é, todos aqueles que só baseiam a sua força nas armas que matam, ou que permitem alguma forma de destruição da vida humana - a droga, aborto, eutanásia, desequilíbrios na natureza, etc.

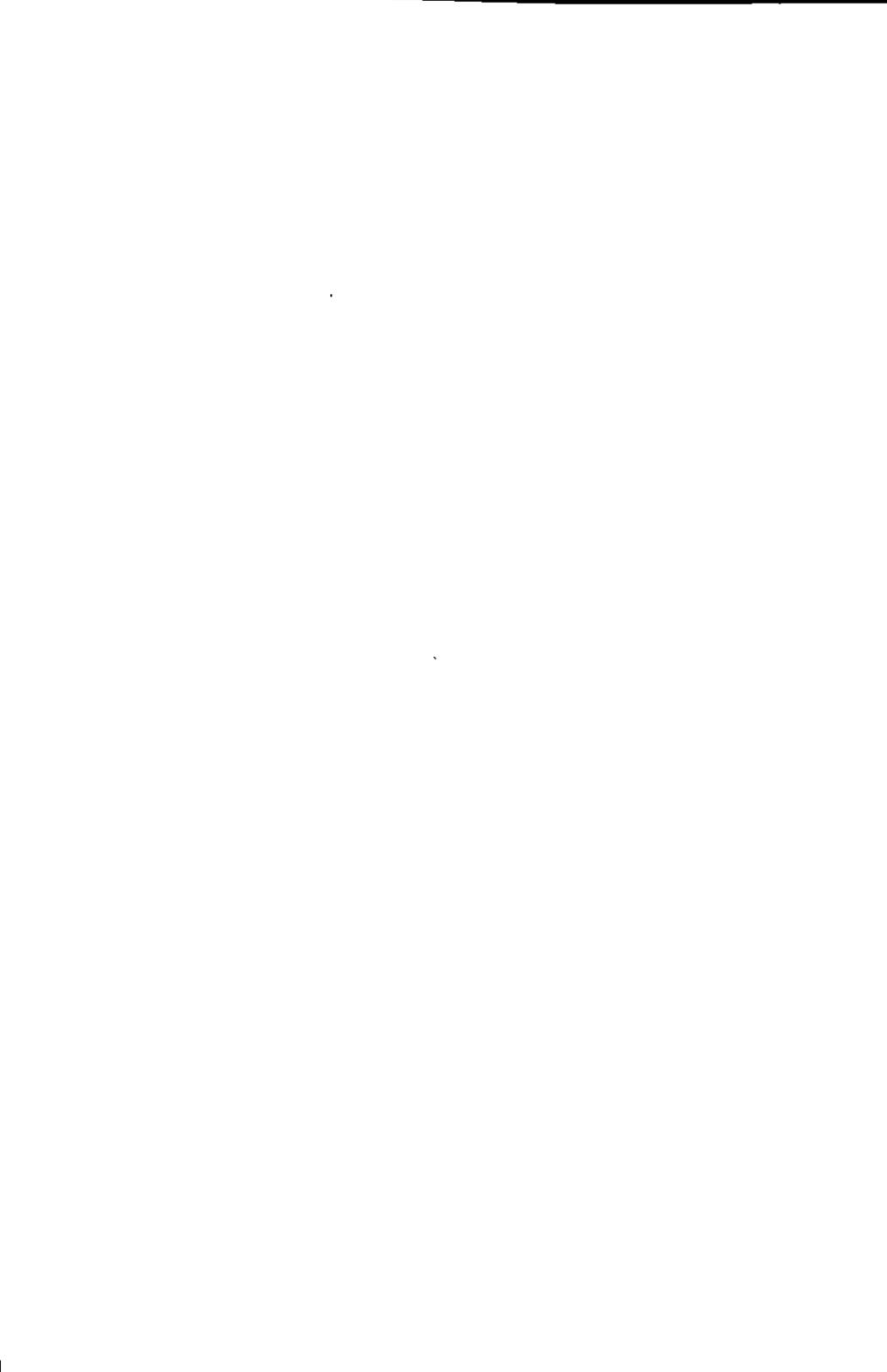
15 - Às vezes aparecem partidos formados com base numa raça ou numa tribo. Isso é bom?

Realmente, às vezes é preciso defender uma raça ou tribo oprimida e pode haver um movimento político desses

que o faça. Mas não é bom que exista um partido ligado a uma tribo, porque os comportamentos racistas ou tribalistas não devem existir, e ainda menos numa democracia, onde todos têm os mesmos direitos e dignidades assegurados. A Comissão Pontifícia Justiça e Paz, no documento "A Igreja face ao racismo", sob a orientação do Papa João Paulo II, escreveu em 1988 "os preconceitos racistas ou o comportamento racista continuam a afectar as relações entre as pessoas, os grupos humanos e as nações (...). A Igreja é particularmente sensível a esta atitude discriminatória. A mensagem que ela recebeu da Revelação bíblica afirma com vigor a dignidade de cada pessoa criada à imagem de Deus..."(lb. n. 19)

16 – Podíamos resumir toda esta doutrina?

"O cristão encontrará nas fontes da sua fé e no ensino da Igreja os princípios e critérios oportunos para evitar deixar-se fascinar e depois aprisionar num sistema (...). Contornando, pois, todo e qualquer sistema, sem por outro lado deixar de se comprometer concretamente ao serviço dos seus irmãos, o cristão deve procurar afirmar (...) aquilo que é específico da contribuição cristã para uma transformação positiva da sociedade" (O. A. 36).



VOCABULÁRIO POLÍTICO

Absolutismo: Concentração de todo o poder nas mãos dum chefe de estado que actua de modo semelhante ao dos monarcas absolutos.

Anarquismo: Doutrina e prática política que rejeita toda a organização da sociedade.

Apartheid: Palavra africáner. Segregação sistemática das pessoas de cor, que são separadas dos brancos em todas as circunstâncias.

Bem comum: Conjunto de bens que possibilitam aos homens alcançar mais plena e facilmente a própria satisfação - consiste sobretudo na salvaguarda dos direitos e deveres da pessoa humana. (D. H. 6)

Bem privado: Conjunto das condições que possibilitam ao homem alcançar mais plena e facilmente a própria satisfação, homem, família, etc.

Bipartidismo: Quando dois partidos se repartem entre si a totalidade ou quase totalidade do eleitorado da Nação. Contribui para a formação de uma oposição eficaz.

Burocracia: É o conjunto de funcionários públicos profissionais encarregados da Administração do Estado. São nomeados não por eleição, mas por nomeação, depois de darem provas de sua capacidade. Também pode significar abuso de formalidades.

Caridade: Virtude teológica que nos leva ao amor a Deus e ao nosso próximo. Amor cristão e fraterno que se dirige aos que sofrem e têm necessidade de ajuda. Não só é um grande dever e distinção de todo cristão verdadeiro, senão também distintivo e manifestação vital da Igreja.

Cidadão: Quem está no gozo dos direitos civis e políticos de um Estado.

Civildade: Conjunto de formalidades observadas pelos cidadãos entre si quando bem educados.

Comunidade: Colectividade nacional.

Comunismo: Sistema político, económico e social que tende para a supressão da luta das classes pela colectivização dos meios de produção.

Constituição: É o conjunto de normas básicas que definem

o ordenamento político de um Estado. Lei fundamental que regula os direitos e deveres dos cidadãos em relação ao Estado.

Democracia: Governo pelo povo. Governo do povo, pelo povo e para o povo. Forma de governo na qual o povo não é apenas o sujeito passivo (governado) mas também o sujeito activo (aquele que governa) e visando isto o bem de todo o povo (sujeito-fim).

Desenvolvimento: Esforço por aumentar a produção agrícola e industrial e a prestação de serviços, para fazer frente ao aumento populacional e satisfazer as crescentes aspirações do género humano. Deve favorecer – se o progresso técnico, o espírito de iniciativa, a criação e ampliação dos empreendimentos, a adaptação dos métodos e esforços valorosos de todos os que participam na produção. (G. S. 64)

Deveres: Aquilo a que se está obrigado. Conjunto das obrigações prescritas pela lei, pela moral, por um contrato, etc. Também pelos usos, costumes. . .

Direitos: Conjunto das leis e disposições que regulam as relações da sociedade obrigatoriamente, tanto no ponto de vista das pessoas, como no ponto de vista dos haveres.

Faculdade natural ou legal de fazer ou de não fazer uma coisa.

Direitos humanos: São aqueles que estão baseados na dignidade da pessoa humana, são universais e todas as pessoas devem cumprir, assim como todos os estados e governos: direito à vida, propriedade, educação, etc.

Direitos políticos, ou cívicos: Os que os cidadãos gozam, nas suas relações com o Estado. Por exemplo o direito a votar.

Ditadura: Forma de governo em que o poder público está concentrado nas mãos de uma pessoa ou de um grupo de pessoas.

Governo em que o poder executivo absorve ou dispensa o legislativo. Autoridade absoluta.

Divisão de poderes: Doutrina segundo a qual cada uma das três funções do Estado – legislativa, executiva e judicial – deve ser desempenhada por um órgão público distinto e independente: a função legislativa pelo Parlamento; a função executiva pelo Governo (Chefe de Estado e Conselho de Ministros) e a função judicial pelos Tribunais de Justiça (Poder Judicial).

Eleições: Acto de eleger votando. Escolha, preferência.

Estado: Uma sociedade política perfeita consta de três elementos integrantes: território, população e organização política.

Nação politicamente organizada e dirigida por leis próprias.

Estado de direito: Aquele Estado em que o Direito regula não só as actividades dos particulares, mas também as dos órgãos públicos do Poder (Executivo e Legislativo).

Estado de necessidade: Chamado também Estado de Excepção, Estado de emergência, é a situação na qual se considera necessário suspender temporariamente o ordenamento jurídico de um país frente a alguns acontecimentos excepcionais.

Gabinete: Conjunto de ministros de um Estado.

Golpe de Estado: Mudança anticonstitucional e mais ou menos violenta de Governo, levado a cabo por elementos oficiais, que utilizam a força e a faculdade de mando que o seu posto lhes confere para derrubarem o aparelho estatal substituindo-o por outro.

Governo: É o órgão público que tem a função executiva em contraposição ao Parlamento a que se atribui o poder legislativo. Conjunto de actividades directivas do Estado, bem como o conjunto de órgãos que as realizam.

Guerra: Luta com armas, entre nações ou entre partidos da mesma nacionalidade. Conflito armado e sangrento entre agrupamentos organizados. Conflito armado entre Estados desejado ao menos por um dos beligerantes e empreendido com um fim de interesse nacional.

Ideologia: Ideias ou princípios políticos.

Independência: Condição de um Estado que não está subordinado a outro. Carácter independente. Estado livre, independente que não depende de ninguém e que é autónomo no seu governo e em todas as suas actividades. Estado soberano.

Imperialismo: Prática através da qual um Estado procura estender o seu domínio para além das suas fronteiras.

Injustiça: Falta de justiça. Tirar indevidamente do próximo o que a este pertence.

Imunidade Parlamentar: Privilégio concedido aos membros do alto governo pelo qual estes não podem ser detidos pela policia ou submetidos a um processo judicial sem o consentimento do Parlamento.

Infraestrutura: O modo de produção, isto é, as forças e relações de produção que constituem a base económica - os alicerces da sociedade.

Juizo: Decisão de um tribunal composto de magistrados resolvendo um litígio!

Justiça: É a virtude que inclina a dar a cada um o que é seu. É uma virtude essencialmente social que regula as relações entre os homens.

Justo: Que é conforme à justiça, à equidade, ao direito.

Legalidade: Concordância com as leis positivas vigentes no país, tanto ordinárias (Leis) como fundamentais (Constituição). Fala-se da legalidade das actuações dos órgãos do poder ou da subida ao poder por parte dos governantes.

Legitimidade: Qualidade de um governo pela qual tanto a subida dos governantes ao poder como a estrutura e o exercício desse poder estão de acordo com as normas vigentes na comunidade governada.

Lei fundamental: É a que afecta a organização básica do Estado. As leis fundamentais codificadas formam a Constituição do país.

Lei marcial: Situação jurídica semelhante à do ESTADO DE GUERRA com o qual coincide no facto de a manutenção da ordem pública ser também confiada às autoridades militares.

Liberalismo: Ideologia filosófica cujas notas características são: o naturalismo e o racionalismo a todo o transe, a razão humana é o árbitro supremo da verdade e da moral. Individualismo, laicismo.

Liberdade: Poder de fazer, ou de deixar de fazer, de escolher, de ter opções. . .

A liberdade política consiste no gozo dos direitos que a Constituição de um Estado livre assegura a cada cidadão.

Liberdade natural: Direito que o homem possui naturalmente de determinar pelo que julga conveniente ou preferível.

Liberdade civil: Direito de fazer tudo que a lei não proíbe.

Liberdade de imprensa: Direito de manifestar o seu pensamento por meio de impressos, especialmente pelos jornais.

Liberdade de consciência: Direito de professar as opiniões religiosas que acreditamos verdadeiras. Completa-se com a liberdade de culto.

Luta de Classes: A que se produz entre os diferentes estratos sociais por causa do dinheiro, por causa do poder, por causa da posição social, etc.

Marxismo-Leninismo: Teoria do movimento de libertação do proletariado. Teoria e prática da ditadura do proletariado. Teoria da construção da sociedade comunista. O termo deriva dos fundadores, Marx (e Engels) e Lenine.

Materialismo: Sistema dos que reduzem tudo, inclusive a alma humana, à unidade da matéria.

Materialistas: Negam a existência do espírito, a existência de Deus, da alma, e só admitem no universo a matéria. Quando falam no espírito entendem-no como a realidade última dos saltos qualitativos da matéria.

Multipartidismo: Também chamado PLURIPARTIDARISMO: a existência de mais de dois partidos políticos dentro de um Estado.

Nação: Conjunto humano no qual há certa comunidade de ascendência ou estirpe, de história, cultura, (dentro da qual se deve destacar uma língua comum) costumes e instituições. Reunião de pessoas que habitam o mesmo território, têm a mesma origem, falam a mesma língua, ou cujos interesses são comuns desde há muito.

Nacionalismo: Preferência determinada pelo que é próprio da nação a que se pertence. Patriotismo.

Opinião pública: Parecer, persuasão ou convicção que uma parte considerável da população tem acerca de assuntos públicos importantes.

Ordem social: Estado de estabilidade em que se encontram as relações que constituem um sistema social.

Oposição: Crítica às actuações do poder público, feita por grupos ou indivíduos que não fazem parte dos órgãos do poder. É considerada como elemento essencial de qualquer regime democrático.

Pacifismo: Movimento que condena qualquer tipo de guerra.

Parlamento: Chama-se também Assembleia Legislativa, Congresso. É um órgão estatal composto por representantes da nação, que tem como principal missão a elaboração de leis.

Partido político: É uma organização que, dentro de um Estado, visa a realização de certos objectivos ideológicos e materiais, mediante a conquista de postos nos órgãos do poder. Têm a missão de fazer participar os cidadãos na direcção dos assuntos públicos da nação. Por isso são considerados instrumentos da democracia.

Pátria: Território nacional ou estatal enquanto, juntamente com os seus habitantes, tradições, costumes e instituições é credor de respeito e amor por ser o lugar onde se receberam alguns bens de nascença: materiais e espirituais.

Paz: Estado de um país que não está em guerra. União, concórdia, sossego nas famílias, nas sociedades, no país. Ordenada convivência sobre a base duma verdadeira justiça, e ainda pela guarda que se deve ter da moralidade pública (D.H. 7).

Política: É o conjunto de operações realizadas por indivíduos, grupos ou poderes estatais em ordem à consecução do Bem Público.

Programa político: É o conjunto de objectivos, sociais, educacionais e económicos que um partido político adopta e propõe como modelo para a sua acção e como meio de atrair a atenção dos eleitores durante a campanha eleitoral.

Propriedade: domínio dos bens externos que contribui para a expressão da pessoa, e lhe dão a ocasião de exercer a própria função na sociedade e na economia.

Racismo: Teoria que advoga a superioridade de uma raça sobre as outras.

Reconciliação:

6pt) Restabelecimento de boas relações pessoais ou políticas entre duas ou mais pessoas. Restituir a paz ou as boas relações perdidas. Inspirar ideias mais favoráveis a respeito de alguém. Restituir a graça Divina.

República: É a realidade objectiva da sociedade política plena. Forma de governo que não é monarquia. País que carrega a nota, pelo menos teoricamente, do carácter democrático social de uma nova forma de governo. Onde o chefe não é vitalício. Forma de governo em que o povo exerce a soberania por intermédio de delegados, eleitos por ele e por um certo tempo.

Responsabilidade política: Obrigação que os membros do governo têm de dar contas da sua actuação política a um órgão público competente, indicado na Constituição, e de cessarem nos seus cargos por decisão desse órgão.

Revolução: Transformação profunda das instituições sociais, políticas e económicas, realizada com a participação, mais ou menos importante, das camadas inferiores da sociedade, em curto espaço de tempo e utilizando muitas vezes a violência.

Soberania: Prerrogativa do Estado enquanto este é sociedade política perfeita. É autónomo. Autosuficiente. Poder governar-se por si mesmo.

Socialismo: É uma reacção ao liberalismo capitalista com uma reivindicação de uma certa espécie de propriedade comum, planificação da economia à escala nacional, eliminação de diferenças classistas, anteposição do interesse comum ao interesse particular.

Slogan: Sentença publicitária ou de propaganda, breve e impressionante. Frases chaves dos partidos políticos para serem conhecidos pelo povo.

Solidariedade: Qualidade do que é solidário. Responsabilidade mútua de todos os cidadãos perante o país. Laço moral que liga um indivíduo à vida, aos interesses e às responsabilidades de um grupo social, de uma nação, da humanidade inteira. Pessoas que, de certo modo, dentro de certos limites, respondem umas pelas outras.

Subdesenvolvimento: (O contrário de DESENVOLVIMENTO. Cfr.) Estado precário de um país, nos seus esforços por aumentar a produção agrícola e industrial e a prestação de serviços, para fazer frente ao aumento populacional. Atraso, retardamento do país em todos os aspectos. Insuficiência de cultura, de civilização, de progresso.

Terrorismo: Prática sistemática de violência levada a cabo por grupos organizados com o fim de conseguir certos objectivos próprios contrários à ordem estabelecida.

Totalitarismo: Sistema de governo que atribui ao Estado um valor absoluto, ao qual devem subordinar-se todos os restantes valores.

Veto: Direito de certas pessoas a oporem-se às decisões tomadas por outras. Podem também ser países a terem o direito de veto. Como no conselho de Segurança da ONU.

Violência: Estado daquilo que é violento. Força de que se faz uso contra o direito, contra a lei. Constrangimento, exercido sobre alguma pessoa para a obrigar a fazer ou a deixar de fazer um acto qualquer. Coacção.

Voto: Sufrágio, manifestação da vontade ou da opinião de cada uma das pessoas que tomam parte numa eleição ou votação. É o direito de todo o cidadão que atinge a maioridade.

SIGLAS USADAS

1. E. N. - Evangelii Nuntiandi - "O Evangelho aos homens de hoje"
Exortação Apostólica do Papa Paulo VI em 8-XII-1975.
2. C. F. L. - CHRISTI FIDELES LAICI - Vocação e Missão dos leigos na Igreja e no mundo
Exortação Apostólica do Papa João Paulo II, de 30-XII-88.
3. G. S. - GAUDIUM ET SPES - "A Igreja no mundo actual"
Constituição Apostólica do Vaticano II, de 21-XI-1964.
4. L. E. - LABOREM EXERCENS - "O Trabalho humano"
Carta encíclica do Papa João Paulo II de 14-IX-1981.
5. O. A. - OCTOGESSIMA ADVENIENS - O 80º Aniversário da Rerum Novarum do Papa Paulo VI, a 14-IV-1971.
6. P. P. - POPULORUM PROGRESSIO - sobre o Desenvolvimento dos povos
Carta encíclica do Papa Paulo VI de 26-III-1967.
7. P. T. - PACEM IN TERRIS - Sobre a Paz de todos os povos, na base da Verdade, Justiça, Caridade e Liberdade. Carta encíclica do Papa João Paulo XXIII, a 11-IV-1963.
8. R. N. - RERUM NOVARUM - Sobre a Questão Social: A Situação dos Operários
Carta encíclica do Papa Leão XIII a 15-V-1891.
9. S. R. S. - SOLICITUDO REI SOCIALIS - A solicitude social da Igreja
Carta encíclica de João Paulo II de 30-XII-1987.

